

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 053

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 011/86, Edital de Licitação nº 011/86.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 011/86, objeto do Edital de Licitação nº 011/86, que trata da implantação de Equipamentos e Software em regime de locação, para processamento de diversos serviços, tendo sido declarada vencedora a firma CETIL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., da cidade de Maringá - PR, nos termos da Ata nº 423 (quatrocentos e vinte e três), fls. 083 (oitenta e três) do livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 1986.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSE LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA



00000000

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA - ILUSTRADO
n.º 1973 do 1.º / 05 / 86
Luís A. Fonseca
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS